



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
GABINETE DO PREFEITO
Praça Waldemar Magalhães, nº 01 – Centro – Trajano de Moraes – RJ
Cep: 28.750-000 Telefone: 22 2564-1106

DECRETO N º 084/2018

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO
VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE DE TRAJANO DE MORAES.**

O Prefeito de Trajano de Moraes no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 1058 de 05/12/2017, item II e § 3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente da Fundo Municipal de Saúde de Trajano de Moraes, o Crédito Adicional no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º - Os recursos para atender o Art. 1º são provenientes de excesso de arrecadação verificado no período de janeiro a novembro do corrente ano na fonte de recurso (Atenção Básica) na forma que segue.

Órgão	Prog. De Trabalho	Nat.Despesa	Fonte	Crédito
F.M.Saúde	1801.103010083 2.157	3390.14.00	75	50.934,06
F.M.Saúde	1801.103010083 2.160	3190.11.01	75	36.408,51
F.M.Saúde	1801.103010083 2.161	3190.11.01	75	32.657,43
TOTAL				120.000,00

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 19 de dezembro de 2018.

Rodrigo Freire Viana
- Prefeito -